

DECRETO Nº 14.436/2025

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE GAVETA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL A(O) SR(A). LUIZ CARLOS DA SILVEIRA MEIRELES.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o direito de uso de uma gaveta, no Cemitério Municipal, de forma PERPÉTUA e INALIENÁVEL, localizada na Seção Frente, Bloco 2, Gaveta 85, a(o) senhor(a) LUIZ CARLOS DA SILVEIRA MEIRELES, CPF devidamente quitado e registrado junto ao Departamento de Administração dos Cemitérios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 15 de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração